

DECRETO Nº 018/2019

Inhuma – Piauí, 11 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 13 de junho é comemorado o aniversário do Município e que neste ano recai em uma quinta-feira e consequentemente a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal neste período comemorativo de emancipação política do Município;

CONSIDERANDO que muitos servidores municipais aproveitam o feriado para se confraternizar com seus familiares, inclusive recepcionar aqueles que residem em outras cidades;

CONSIDERANDO que muitos servidores participam ativamente da organização das festividades de comemoração do aniversário de emancipação política deste Município;

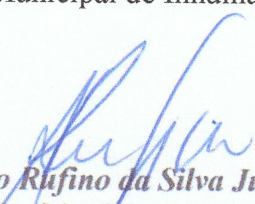
DECRETA:

Art. 1º - **FERIADO MUNICIPAL** no dia 13 de junho de 2019, quinta-feira, **ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município, que deverão ser realizados normalmente.**

Art. 2º - **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 14 de junho de 2019, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município, que deverão ser realizados normalmente.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, 11 de Junho de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal